



CONCURSO PÚBLICO - 01/2021

A Fundec – Fundação Dracense de Educação e Cultura, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, por meio do seu Diretor Executivo Edson Hissatomi Kai, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum* do Conselho de Curadores da Fundec, e em consonância com as legislações pertinentes federais, estaduais e municipais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do **EDITAL DE ABERTURA do Concurso Público 01/2021**, que passa a ser da seguinte forma:

Onde se lê:

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 1 - A nota final do candidato habilitado será dada pela soma das notas obtidas nas provas escrita e didática prática, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.
- 2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita e 70 (setenta) pontos na prova didática prática.
- 3 - A lista de classificação será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por emprego público.
- 4 - Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - 4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
 - 4.2 - maior número de pontos na prova didática prática (Professor);
 - 4.3 - maior número de pontos na prova escrita;
 - 4.4 - sorteio

Leia-se:

VI - DA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 1 - A nota final do candidato habilitado será dada pela soma das notas obtidas nas provas escrita e didática prática, acrescida dos pontos atribuídos aos títulos.
- 2 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova escrita e 70 (setenta) pontos na prova didática prática.
- 3 - A lista de classificação será por ordem decrescente em função do total de pontos obtidos por emprego público.
- 4 - Na hipótese de total igualdade absoluta de pontos, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
 - 4.1 - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e, dentre estes, o que tiver idade mais elevada (artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.791/03);
 - 4.2 - maior número de pontos na prova prática (Administrativo) e a prova didática prática (Professor);
 - 4.3 - maior número de pontos na prova escrita;
 - 4.4 - sorteio

Considera-se formalizada esta retificação na data de sua publicação.

Dracena, 04 de outubro de 2021.

EDSON HISSATOMI KAI
DIRETOR EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE

CNPJ. 44.882.637/0001-24

E-mail: pmov@abcrede.com.br

Av. São Paulo, 926- Fone/Fax (18) 38721106

Cep. 17.920-000 – OURO VERDE - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2021 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

CLAUDINEI DOS SANTOS, Prefeito do Município de Ouro Verde - SP, considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2017, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida São Paulo, 926 – Centro de Ouro Verde, para apresentação de documentos, no dia **08 de Outubro de 2021, das 08:30 às 09:30**

1- Relação de documentos a serem apresentados (02 cópias de cada documento):

R.G.;

CPF;

Título de eleitor;

Comprovante de votação;

Carteira de trabalho (página com a foto e verso da página);

Cartão do PIS ou PASEP;

Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

Comprovante de residência;

Certidão de nascimento (se solteiro), ou casamento (se casado);

Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Atestado de antecedentes criminais;

Declaração de não ocupar cargo público ou acúmulo, sendo que em caso de acúmulo, apresentar declaração do órgão público com o horário de trabalho da unidade de origem (quando couber);

Declaração de não ter sido demitido do serviço público;

Perícia médica a ser agendada por esta Prefeitura.

Comprovante **autenticado** da habilitação legal (Histórico e Diploma) para o exercício do cargo (conforme tabela abaixo):

Nomenclatura	Exigências complementares no ato da posse
Motorista III	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "D" ou Superior

2- Relação dos Candidatos Convocados:

Nomenclatura	Classificação	Nome	RG
Motorista III	9ª	JOSE ELADILSON DE MENEZES	17.484.632

O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente Edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Ouro Verde, 04 de Outubro de 2021.

Claudinei dos Santos
Prefeito Municipal